



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024-PMVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/S.

*Processo Administrativo Nº. 5027/2024
Contrato Emergencial
Art. 75, VIII, Lei Nº. 14.133/2021
Processo Aditivo Nº. 2024-G3M2F*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, e-mail: luciana@convenceseguros.com.br, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1005619679 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-010 e **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 7009036166 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, apto. 202, bloco A, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-140, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$ 2.278,45 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao **acréscimo de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$ 96.478,45 (noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:



3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 916 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 079/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos - SEMADER

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 079/2024 - PMAV**

Processo Administrativo Nº. 5027/2024

Contrato Emergencial

Art. 75, VIII, Lei Nº. 14.133/2021

Processo Aditivo Nº. 2024-G3M2F

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$ 2.278,45 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 - Ficha: 916 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal